



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 018/2019

Autoria: Vereador André Sartori

Ementa: indica reforma e ampliação de ciclovia.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reforma da Ciclovia Augusto Guimarães, bem como sua ampliação até a ponte do Rio Canela.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a citada ciclovia encontra-se com grandes rachaduras, devendo ser reparada. Aproveitando esta manutenção, sugere-se, também, a ampliação da mesma, uma vez que o curto trajeto obriga os requentadores a usarem a Rodovia Lauro Ferreira Pinto, o que torna perigosa a prática de caminhadas e corridas.

Por se tratar de matéria de interesse público, esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de abril de 2019.

ANDRÉ SARTORI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES UNIDOS AS 15:15 de 08/04/19